



## STJ alerta sobre envio de e-mail em nome do Tribunal

O Superior Tribunal de Justiça informou que não é autor de uma mensagem eletrônica que circula pela web simulando ser uma citação digital de processo em trâmite no STJ contra o destinatário.

A mensagem é facilmente detectável como falsa, mas pode confundir um usuário inexperiente. O e-mail reproduz o cabeçalho do site do STJ, mas traz como endereço (também falso) o stj.gov.br.

Segundo o STJ, as únicas comunicações legítimas enviadas por e-mail pelo Tribunal dependem do cadastro dos usuários no “Sistema Push”, e se limitam às “Notícias do STJ”, “Informativo de Jurisprudência” e “Acompanhamento Processual”, além das respostas de solicitações feitas aos diversos setores do Tribunal. Nenhuma delas segue o padrão visual utilizado no golpe.

O teor do e-mail que chegou ao conhecimento da Assessoria de Comunicação Social neste domingo (19/2) é datada de 17 de fevereiro, e “informa” que, de acordo com a lei “1745692-BR”, “entrou em vigor” um processo de número “005869/1973 (danos morais)” na “segunda vara penal”, e pede que o usuário siga um link para mais informações sobre o julgamento e o “cancelamento do processo por erros do sistema”.

Ainda ameaça afirmando que o não comparecimento “no lugar indicado no relatório poderá implicar em chamada de segunda estância e/ou recolhimento da sociedade”. O e-mail simula ainda ser assinado pelo presidente do STJ, ministro Edson Vidigal.

A página de destino é hospedada em um endereço coreano e também imita o visual do site oficial do STJ. No entanto os links para os “relatórios” apontam na verdade para programas — hospedados em um endereço russo — que, provavelmente, roubam senhas, nomes de usuário e outros dados pessoais, utilizados em crimes conhecidos como “phishing scams”. O uso dos dados roubados pode comprometer a segurança bancária e das informações pessoais dos usuários da rede, como o CPF.

O mesmo tipo de golpe costuma envolver instituições como o Tribunal Superior Eleitoral, Receita Federal, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Serasa/SPC, IBGE, empresas de informática, serviços eletrônicos e de telefonia, instituições financeiras, cartões virtuais, avisos de traição amorosa, entre muitas outras.

### Date Created

20/02/2006